



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 209/2020
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: PAULO MARCOS RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 061 573 049-36
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:
CASTRO: BUSCAR CALCÁRIO PARA ASSOCIAÇÃO LÁ VITA.
Saída: 15/10/2020
Retorno: 15/10/2020

Em, 16 de outubro de 2020.



Paulo Marcos Ribeiro
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 16 de outubro de 2020.

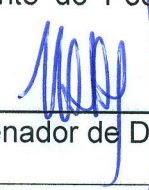
Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 1/2 diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 16 de outubro de 2020.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$125,00** (cento e vinte e cinco reais), referente à concessão de 1/2 de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

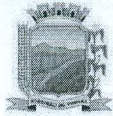


Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo -

Nome do Servidor Beneficiário: *Aulo Marcos Ribeiro*

CPF: *06154304936*

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *Castro - PR*

Data de Saída: *15/10/2020*

Hora da Saída: *2:40*

Data de Chegada: *15/10/2020*

Hora da Chegada: *20:00*

3. JUSTIFICATIVA

*Buscar calcário para pequenos agricultores
pela associação La Vita.*



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:

Valor Unitário das Diárias:

Valor total das Diárias:

Valor a Restituir:

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: *Carreta Bitum*

Frota: *Rodoviário*

Placa: *AVL 9518*

Particular: *municipal*

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Paulo Marcos Ribeiro

Assinatura do Servidor Beneficiário

Rod. PR 151-km 290,5
Caixa Postal 73
84165-700 Castro PR
Fone (42) 3232 8700
Fax (42) 3232 8745
www.calpar.com.br
vendas@calpar.com.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o senhor PAULO MARCOS RIBEIRO, portador do CPF: 061.673.049-36 esteve na filial da empresa CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA situada na FAZENDA RETAME s/n - Distrito do Socavão - CEP: 84.190-000, no dia 13/10/20 para a retirada de 37 toneladas de Calcário Dolomítico para a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HORTICULTORES DO NORTE PIONEIRO LA VITA.

Sem mais para o momento.

Castro- PR, 13 de outubro de 2020.

Calpar Comércio Calcário LTDA.

176.109.594/0002-161

CALPAR COMERCIO DE

CALCÁRIO LTDA.

FAZENDA RETAME

SOCAVÃO - CEP 84 190-000

Lucasmo

PAA>M_J

